

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) assim especificados:

CRÉDITO
SUPLEMENTAR
REDUÇÃO DE OUTRA
ENTIDADE

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0200.2002 EVENTOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E

HOMENAGENS PODER EXECUTIVO

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 RECURSOS PRÓPRIOS

10 - 3.3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$26.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL DE CRÉDITO R\$
SUPLEMENTAR: 26.000,00

Valor total da suplementação 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO REDUÇÃO DE OUTRA ENTIDADE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0100.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER

LEGISLATIVO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

501 Outros Recursos não Vinculados 1 RECURSOS PRÓPRIOS 5893 - 3.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$26.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:

R\$ 26.000,00

Valor total da redução 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 24 de Novembro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em: 24 de Novembro de 2023

Julia Caldatto Roncaglio Secretária Municipal de Administração e Planejamento